

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 124/2006

#### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 795/2005, de 22/12/2005, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7584, de 23/12/2005;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais) destinado a atender a despesa que adiante especifica:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIV. DE ENSINO		
123610013.2.028 – ESCOLA OFICINA		
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....R\$		5.000,00
54 – Fonte – 01103 – 10% sobre Transferências Constitucionais		
123610013.2.034 – ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA		
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....R\$		5.000,00
3333 – Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício		
123610013.2.035 – ESCOLAS MUNICIPAIS		
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		6.000,00
65 – Fonte – 01104 - 25% sobre demais impostos vinculados		
123650015.2.011 – SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL		
3.3.90.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		5.000,00
3580 – Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício		
123650015.2.041 – ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUC. INFANTIL		
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....R\$		7.300,00
109 – Fonte – 01103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais		
05 – SECRETARIA DE SAÚDE		
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103020010.2.023 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS		
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		21.000,00
152 – Fonte – 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)		
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....R\$		5.000,00
161 – Fonte – 31331 – Transf. SUS - Estadual - PSF		
<b>TOTAL.....R\$</b>		<b>54.300,00</b>

**Art. 2º** - Para atendimento do encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento parcial das dotações a saber:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE		
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103030010.2.025 – ATENDIMENTO NAS U.B.S.		
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		5.000,00
169 – Fonte - 31331 – Transf. SUS - Estadual - PSF		

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIV. ENSINO	
123610013.2.011 – SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00
47 – Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
123610013.2.034 – ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA	
3.3.90.33.00.0000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	1.300,00
58 – Fonte – 01103 – 10% sobre Transferências Constitucionais	
4.4.90.52.00.0000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	
62 – Fonte - 01103 – 10% sobre Transferências Constitucionais	6.000,00
123610013.2.035 – ESCOLAS MUNICIPAIS	
4.4.90.52.00.0000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	2.000,00
68 – Fonte - 01103 – 10% sobre Transferências Constitucionais	
123610013.2.036 – ENSINO SUPLEMENTAR/REFORÇO ESCOLAR	
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....R\$	1.000,00
70 – Fonte - 01103 – 10% sobre Transferências Constitucionais	
4.4.90.52.00.0000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	
72 – Fonte - 01103 – 10% sobre Transferências Constitucionais	2.000,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE	
103010010.2.021 – ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.1.90.09.00.0000 – SALÁRIO FAMÍLIA.....R\$	1.000,00
131 – Fonte – 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)	
3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA.....R\$	
137 - Fonte – 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)	1.000,00
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103020010.2.023 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.3.90.32.00.0000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	2.000,00
154 – Fonte - 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)	
3.3.90.33.00.0000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	
155 – Fonte - 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)	2.000,00
103030010.2.024 – FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00
163 – Fonte - 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)	
103030010.2.025 – ATENDIMENTOS NAS UBS	
3.1.90.13.00.0000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	2.000,00
166 – Fonte - 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)	
3.3.90.32.00.0000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	
170 – Fonte - 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)	8.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIV. ENSINO	
123610013.2.065 – TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00.0000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	1.000,00
78 – Fonte – 01104 – 25% Sobre demais impostos vinculados	

123670009.2.020 – ENSINO A EXCEPCIONAIS/APAE		
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	2.000,00
112 – Fonte - 01104 – 25% Sobre demais impostos vinculados		
3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA.....	R\$	1.000,00
113 – Fonte - 01104 – 25% Sobre demais impostos vinculados		
4.4.90.52.00.0000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	2.000,00
114 – Fonte - 01104 – 25% Sobre demais impostos vinculados		
123650015.2.041 – ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUC. INFANTIL		
3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	5.000,00
105 – Fonte - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício		
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>54.300,00</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 30 de outubro de 2006.



**CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO**  
 Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7838</u>
Data, <u>31 / 10 / 06</u>
<i>J.</i>
O FUNCIONÁRIO